



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0242/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao estabelecido na Lei Municipal nº 0131 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERENDO, a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;

CONSIDERANDO, que o mandato dos membros do Conselho Municipal encontra-se vencido, carecendo, portanto, de sua regularização;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros que constituirão a Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, para o quadriênio 2025/2029, com início em 28 de fevereiro e término em 28 de fevereiro de 2029, assim designados:

- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

Hemerson Maerton Cordeiro Costa.

- SECRETARIA DE SAÚDE:

Lara Sousa Araújo Pôrto.

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Jane Keila Vasconcelos Costa.

- SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Fabiano Duarte do Nascimento;

- PODER LEGISLATIVO:

Natan Vasconcelos Dantas.

- IGREJA EVANGELICA:

Luciano Alves dos Santos

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATLÉTICA LAVRADENSE - ACAL.

José Carlos Araujo Souto

Art. 2º Os membros deste Conselho poderão ser reconduzidos ao mesmo, só por mais outro mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Dê-se ciência;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 27 de maio de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250527051903</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0242/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	27/05/2025 17:20
<b>Data/hora autorização</b>	27/05/2025 17:20
<b>Data de circulação</b>	28/05/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição n° 02170, data 28/05/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/05/2025 — Edição 02170. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250527051903&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:59



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250527051903**, intitulada **PORTARIA N° 0242/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 27/05/2025 17:20 | **Autorização:** 27/05/2025 17:20 | **Circulação:** 28/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02170, 28/05/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em conformidade ao estabelecido na Lei Municipal nº 0131 de 23 de dezembro de 2013. CONSIDERENDO, a necessidade de ...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250527051903&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:59